NOTIFICAÇÃO

"ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS"

Ilustríssimo Senhores

ALINE REMPEL e

CASSIANO RODRIGO CHMIEL

Representantes Legais da empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** (Pregão Eletrônico Nº 005/2022).

O Município de Augustinópolis/TO, por meio de sua Controladoria Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO,

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços Nº 041/2022, oriundas do Processo Licitatório Nº 115/2022 - Pregão Eletrônico Nº 005/2022, cujo objeto é Registro de Preços para a aquisição de Medicamentos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos e, dentre outras disposições, as hipóteses de rescisão;

Considerando a Cláusula Quinta da referida Ata de Registro de Preços, a qual no seu item 5.1, b, estabelece o prazo de 02 dias para a entrega dos produtos;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido em sua totalidade, conforme consta a solicitação realizada pelos **MEMORANDOS** Nº 751/2022 de 08 de **Novembro** de 2022, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Augustinópolis/TO, uma vez que os produtos solicitados ainda não foram entregues;

Considerando a Cláusula Nona da referida Ata de Registro de Preços, que define que o descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, será aplicado às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nesta Cláusula Oitava das referida ATA;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ: 23.312.871/0001-46, situada na Rua SERGIPE, 955 - BELA VISTA, Erechim - RS - 99704-078, doravante denominada NOTIFICADA, representada neste ato pelo seu responsável legal a Srª Aline Rempel, Sócio administrador, inscrito no CPF nº 016.097.650-28 e o Srº Cassiano Rodrigo Chmiel, Sócio administrador, inscrito no CPF nº 948.635.630-00, para que realize no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, a entrega dos produtos solicitados, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida Ata de Registro de Preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo administrativo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Ao não cumprimento do atendimento desta notificação, que seja apresentada justificativa devidamente fundamentada no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas)** após recebimento desta, onde caberá ao Município de Augustinópolis/TO, a sua aceitação ou não.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito e a referida empresa não atenda ao referendado nesta notificação dentro dos prazos assinalados, o Gestor Municipal, atento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, bem assim, aplicará o conteúdo normativo das cláusulas contratuais acima descriminadas. Adotará, ainda, todas as medidas Administrativas cabíveis, CASO NECESSÁRIO com fito de proceder ao CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para que não haja maiores prejuízos ao erário e ao interesse público.

Encaminhe-se esta notificação ao endereço eletrônico da NOTIFICADA, fornecido nos autos do processo licitatório em epígrafe.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Augustinópolis–TO no endereço eletrônico: https://augustinopolis.to.gov.br

Augustinópolis/TO, aos 24 de Novembro de 2022.

GILZIELLEN OLIVEIRA SÁ

Diretora do Controle Interno

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL

Secretário Municipal de Saúde